



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 015/2025

Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural e Religioso do Município de Sítio Novo/RN, a tradicional Festa de São Sebastião e dá outras providências.

Relatora: JANIERE FERREIRA DE LIMA

De autoria do Poder Legislativo, o projeto em epígrafe “Reconhece como Patrimônio Cultural e Religioso do Município de Sítio Novo/RN, a tradicional Festa de São Sebastião e dá outras providências.”

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

A presente proposição esteve em pauta nesta comissão, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sítio Novo.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto encontra-se em conformidade com os ditames legais, sem a necessidade de qualquer correção.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei Legislativo.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2025.

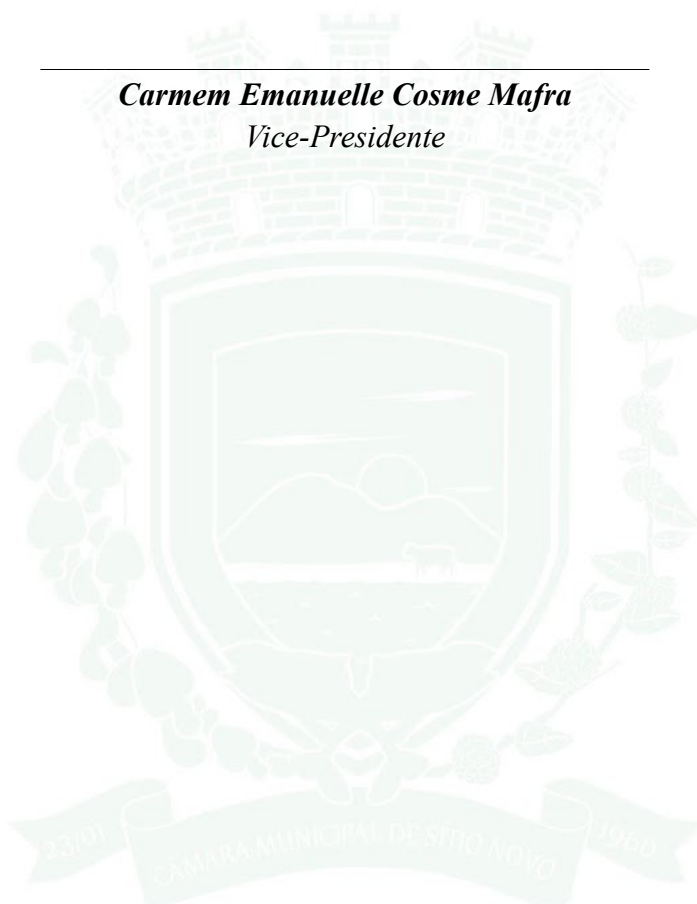
Janiere Ferreira de Lima

Relatora



Margarida do Desterro da Silva
Presidente

Carmem Emanuelle Cosme Mafra
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO